



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO nº 023/2024

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma escola municipal no Bairro Jardim Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Bairro Jardim Sapezal é um dos mais populosos e afastados do centro da cidade e que está em crescente expansão é que estamos solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que reúna esforços para construir uma escola no referido bairro.

Acreditamos que uma escola no Bairro Jardim Sapezal será de grande importância para os alunos daquele local, que não terão que se deslocar diariamente para frequentar a escola em outros endereços mais distantes, além de atender os alunos das proximidades, centralizando, assim, o ensino no próprio bairro mencionado para aqueles que residem nessa região da cidade.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação, bem como com o pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


RONALDO DE OLIVEIRA
VEREADOR